



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 5134/989/19  
**Poder** LEGISLATIVO  
**Município** Hortolândia  
**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
**Período** 08/2019  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** VALDECIR ALVES PEREIRA  
**Cargo** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CPF** 102.544.018-80  
**Período de Gestão** 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	R\$ 0.00	R\$ 746.705,67	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.547,45	R\$ 250.751,24

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2018	R\$ 20.890.631,49	R\$ 648.924.423,36	3,2193%	6,0000%
12/2018	R\$ 21.325.385,63	R\$ 632.865.925,39	3,3697%	6,0000%
4/2019	R\$ 21.775.192,59	R\$ 678.764.401,40	3,2081%	6,0000%
8/2019	R\$ 22.237.130,08	R\$ 679.693.207,70	3,2716%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 22.064.492,36	R\$ 675.321.136,72	3,2673%	3,2673%
8/2019	R\$ 22.237.130,08	R\$ 679.693.207,70	3,2716%	3,2673%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,2716%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 1.475.676,33
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 46.471,13
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 1.347.494,40
(=) Liquidez do Período	R\$ 81.710,80
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 9.895.194,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 9.971.357,35
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 5.547,45

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 360.102,78	R\$ 0,00	R\$ 360.102,78	R\$ 0,00
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 392.150,34	R\$ 0,00	R\$ 386.602,89	R\$ 5.547,45
Consignações	R\$ 3.102,34	R\$ 3.500.904,81	R\$ 3.465.373,76	R\$ 38.633,39
Depósitos	R\$ 2.733,84	R\$ 46.389,77	R\$ 37.956,84	R\$ 11.166,77
Outros	R\$ 3.648.272,67	R\$ 21.106.086,82	R\$ 20.673.012,80	R\$ 4.081.346,69

<b>Total</b>	R\$	R\$	R\$	R\$
	4.406.361,97	24.653.381,40	24.923.049,07	4.136.694,30

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 01/10/2019

**Hora da Geração:** 21:30:44